

Defesa do Deputado Eduardo Cunha esbarra na PSI do Senado Federal

Um fato interessante me chamou a atenção nessa semana, pois verifiquei pela mídia que a defesa do ex-presidente da Câmara e, espero, em breve ex-deputado, Eduardo Cunha, que o mesmo alega, em sua defesa, que sua senha foi usada pelo seu ex-assessor, que elaborou requerimentos em seu nome.

Como o assunto diz respeito diretamente a uma disciplina que estou trabalhando nesse semestre, que é a Segurança da Informação, vamos abordar aqui esse tema em detalhes.

A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, tem como órgão responsável pela elaboração das Normas e Políticas de Segurança da Informação, o INTERLEGIS (<http://www.interlegis.leg.br/>), que é um órgão que existe desde 1997 e que regulamente, entre outras coisas, tudo o que diz respeito a utilização de recursos tecnológicos e a modernização do Legislativo Brasileiro.

Uma cópia dessa Política de Segurança da Informação (PSI), está disponível no formato online, podendo ser acessado por qualquer cidadão e vale aqui uma ressalva ao capítulo 8.7, que trata da Responsabilidade dos Usuários (parlamentares também são usuários), alínea c, que reproduzo na íntegra: “Assegurar-se que as senhas para acesso aos ativos de processamento e de informações estejam de acordo com os procedimentos estabelecidos e que as mesmas sejam protegidas e confidenciais, não devendo ser compartilhada”.

Diante desse fato e, contra fatos, não há argumentos, fica nítido que essa é tão somente mais uma manobra política, mas deixando a política e nos atendo aos fatos, o nobre deputado

cometeu uma falha sim, pois ao compartilhar sua senha com seu ex-assessor, o nobre deputado violou uma das regras da Política de Segurança de Informação, que está sujeito a punições. Se ele não passou essa senha, então, que abra processo administrativo contra o ex-assessor e que prove como ele conseguiu roubar sua senha, vai que o ex-assessor tenha a capacidade de ler a mente, nunca se sabe...

Voltando a questão acadêmica, percebam a importância de uma Política de Segurança da Informação (PSI), vejam o quanto ela pode ser decisiva e importantíssima em casos de repercussão nacional, como esse, por exemplo.

Para ler a cópia na íntegra, da Política de Segurança de Informação, [clique aqui](#).